



0000008

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 – Fone: (034) 3453-1029 – CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste



P O R T A R I A C M N.º 007/2002

O Vereador **IRADEL FREITAS DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso II, letra "f" do Regimento Interno, amparado pelo art. 47, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogada para o dia 14 (catorze) de março de 2002, às 20 horas a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG de 2002.

Art. 2º - Esta portaria será afixada nos lugares públicos e de costume, para que os Vereadores e funcionários tomem conhecimento da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 12 de março de 2002.


Iradel Freitas da Costa
- Presidente da Câmara -